



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.864, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

APROVA O LOTEAMENTO "CHÁCARAS SERRA DOURADA"

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

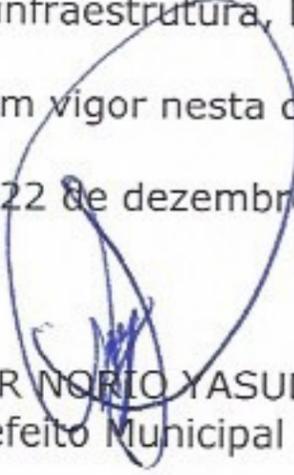
**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aprovado nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, e tendo em vista o Processo nº 01593/2016, de 31 de outubro de 2016, o LOTEAMENTO "CHÁCARAS SERRA DOURADA", Auto de Regularização 02/2016, localizado de frente para a Estrada Municipal PMP-020 - Bairro Mil Alqueires, município e comarca de Pompeia, de propriedade de José Manoel da Silva e Outros, com área total de 155.818,00 m<sup>2</sup>, sendo 112.590,15 m<sup>2</sup> correspondentes a 72,26% do loteamento, destinados a 21 lotes para fins residenciais e comerciais, 7.985,19 m<sup>2</sup> correspondentes a 5,12% do loteamento, destinados ao sistema viário e 35.242,66 m<sup>2</sup> correspondentes a 22,62% destinados à área verde.

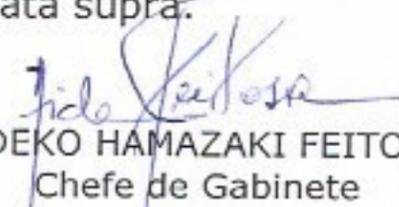
Artigo 2º - Ficam nos termos da Lei Municipal 2.391, de 17 de dezembro de 2010, dispensadas as obras de infraestrutura, bem como área institucional.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, em 22 de dezembro de 2016.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Chefe de Gabinete